

**ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022**

Aos dias 25 de maio de 2022 às 09 horas e 00 minutos na Av. Maestro Sansão, nº 236 – 2º Andar – Bairro Centro – Muriaé – MG, com as presenças constantes ao final, reuniram o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para dar início a presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº **041/2022**, tendo como objeto o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de geomembranas e fornecimento de geotêxtil e Tubos em PEAD, para o aterro sanitário de Muriaé/MG. **REQUISITANTE DO PRESENTE INSTRUMENTO:** Divisão de Limpeza Urbana. **ASSUNTO:** Esta Ata destinou-se à registrar os atos de abertura do Pregão Eletrônico nº 041/2022 objetivando a obtenção das propostas mais vantajosas para a Autarquia, por meio de lances eletrônicos disputados entre os licitantes. **CRENCIAMENTO/CADASTRAMENTO:** Foram credenciados na Plataforma BNC as seguintes empresas para a participação deste procedimento:

PARTICIPANTE	CPF/CNPJ	LOTE	ITENS	COD. PARTICIPAÇÃO NA PLATAFORMA
JCV COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA EPP	16.864.240/0001-74	1	01	034
LUANA PEDRA HUME EIRELI EPP	10.980.875/0001-50	1	01	011
		2	02; 06	078
		3	03; 07	053
AVISERRA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	04.886.943/0001-14	2	02; 06	043
		3	03; 07	012
F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI-ME	18.317.483/0001-18	4	04	005
		5	05	030

**PROPOSTA ECONÔMICA:** Foi verificado a proposta das empresas JCV COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA EPP, LUANA PEDRA HUME EIRELI EPP, AVISERRA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA e F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI-ME sendo necessário juntar o arquivo com especificação técnica para o Lote 01 (item 01); Lote 02 (itens 02 e 06) e Lote 03 (itens 03 e 07), em atendimento ao item 4, subitem 4.1, 4.1.1, 4.1.2 e 4.1.3 do Anexo I – Termo de Referência.

PARTICIPANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA INICIAL NO GLOBAL
JCV COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA EPP	16.864.240/0001-74	R\$ 1.051.307.092,00
LUANA PEDRA HUME EIRELI EPP	10.980.875/0001-50	R\$ 825.100,00
AVISERRA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	04.886.943/0001-14	R\$ 688.550,00
F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI-ME	18.317.483/0001-18	R\$ 250.084,00

Ocorrência<sup>1</sup>: Após realização de análise da proposta apresentada pelas JCV COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA EPP, LUANA PEDRA HUME EIRELI EPP, AVISERRA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA e F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI-ME, juntada aos autos às fls. 198 a 259, o Pregoeiro julgou classificada a proposta das empresas JCV COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA EPP, LUANA PEDRA HUME EIRELI EPP, AVISERRA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA **por atender os requisitos do item ao item 4, subitem 4.1, 4.1.1, 4.1.2 e 4.1.3 do Anexo I – Termo de Referência** com anexação de especificações do produto/instalação (fls. 260 dos autos), e a proposta da empresa F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI-ME F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI-ME fora considerada classificada, não tendo como exigência a inserção de especificações para os lotes cotados, conforme exigência do edital, in verbis:

**REQUISITOS DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA:**

**4. METODOLOGIA:**

4.1-A licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta, as seguintes informações, sob pena de desclassificação da proposta, para os lotes 01, 02 e 03

4.1.1-Especificações técnicas e características dos objetos, que permitam o confronto da proposta técnica com as exigências contidas neste termo de referência;

4.1.2- Especificações técnicas e características da metodologia de instalação e controle de qualidade, incluindo os equipamentos e matérias empregados, permitindo o confronto da proposta técnica com exigências contidas neste termo de referência; para os itens 06 e 07, correspondentes aos lotes 02 e 03.

4.1.3-Outros elementos e informações, a critério do proponente que proporcionem um melhor conhecimento do produto proposto.

PARTICIPANTE	CPF/CNPJ	LOTE	ITENS	COD. PARTICIPAÇÃO NA PLATAFORMA	ARQUIVO REQUERIDO
JCV COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA EPP	16.864.240/0001-74	1	1	34	Anexou
LUANA PEDRA HUME EIRELI EPP	10.980.875/0001-50	1	1	11	Anexou
LUANA PEDRA HUME EIRELI EPP	10.980.875/0001-50	2	2	078	Anexou
		2	6	078	Anexou
		3	3	053	Anexou
		3	7	053	Anexou
AVISERRA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	04.886.943/0001-14	2	2	043	Anexou
		2	6	043	Anexou
		3	3	012	Anexou
		3	7	012	Anexou

Observação<sup>1</sup>: As propostas anexadas e os participantes interessados para os lotes 01, 02 e 03 anexaram a informação técnica do produto ofertado (itens 01, 02 e 03, bem como seu manual de instalação (itens 06 e 07). Os lotes 04, 05 não houve exigência de arquivo com detalhamento técnico. As empresas estão aptas para prosseguir na disputa de preços.

Observação<sup>2</sup>: As empresas licitantes foram informadas via plataforma da análise de propostas antes do início da disputa de lances, agendado para 09 horas:

25/05/2022 09:05:56	<i>Bom dia senhores licitantes, verificamos as propostas anexadas e os participantes interessados para os lotes 01, 02 e 03 anexaram a informação técnica do produto ofertado (itens 01, 02 e 03, bem como seu manual de instalação (itens 06 e 07). Os lotes 04, 05 não houve exigência de arquivo com detalhamento técnico. As empresas estão aptas para prosseguir na disputa de preços.</i>
---------------------	---

Ocorrência<sup>2</sup>: Em sequência deu-se, então, início a fase dos lances na plataforma BNC com modo de disputa ABERTO E FECHADO e julgamento global do Lote 01, 02, 03, 04 e 05.

25/05/2022 09:06:16	<i>Daremos início a disputa de preços. Boa sorte a todos.</i>
---------------------	---

Ocorrência<sup>3</sup>: Após disputa de lances conforme registrados em Ata de Disputa impressa e anexada às fls. 265/267 dos autos, sagrou-se vencedora as empresas, com classificação em 1º lugar: JCV COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA EPP, CNPJ nº 16.864.240/0001-74, para o lote 01, LUANA PEDRA HUME EIRELI EPP, CNPJ nº 10.980.875/0001-50 para o lote 02 e 03 e F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI-ME, CNPJ nº 18.317.483/0001-18, para o lote 04 e 05, conforme fls. 268/269.

Ocorrência<sup>4</sup>: O Pregoeiro suspendeu a sessão no horário de 09:38:59 para verificação da habilitação das empresas, anexados na plataforma BNC e com retorno previsto no horário de 11:00 horas, com decisão sobre os documentos de habilitação, anexados pelas empresas JCV COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA EPP, CNPJ nº 16.864.240/0001-74, LUANA PEDRA HUME EIRELI EPP, CNPJ nº 10.980.875/0001-5 e F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI-ME, CNPJ nº 18.317.483/0001-18, e juntados aos autos às fls. 270 a 371.

25/05/2022 09:38:59	<i>Senhores iremos suspender a sessão, tempo necessário para impressão e análise os documentos de habilitação. Retornaremos às 11:00 horas com relatório da fase de habilitação.</i>
---------------------	--

Ocorrência<sup>5</sup>: A Pregoeira, no uso de suas atribuições, emitiu o relatório de análise de habilitação (fls. 372 dos autos), conforme requisitos exigidos no item 9 do instrumento convocatório, a seguir:

<b>RELATÓRIO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022</b>
<b>EMPRESA:</b> F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI-ME
<b>CONDIÇÃO:</b> Habilitada

Motivos: apresentou todos os documentos exigidos no item 9 do instrumento convocatório, com as declarações do Anexo II, VI, VII, VIII, IX, X e XI assinadas de forma convencional e o Atestado de Capacidade Técnica anexado como cópia simples.

Observação: Encaminhar via plataforma BNC (caso esteja com assinatura eletrônica) as declarações do Anexo II, VI, VII, VIII, IX, X e XI e do Atestado de Capacidade Técnica (com autenticação digital), senão enviar via correio no prazo de 05 (cinco) dias úteis os originais e/ou em forma de cópia autenticada.

**EMPRESA:** JCV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EPP

**CONDIÇÃO:** Habilitada

Motivos: apresentou todos os documentos exigidos no item 9 do instrumento convocatório, com as declarações do Anexo II, VI, VII, VIII, IX, X e XI assinadas de forma eletrônica, porém o Atestado de Capacidade Técnica anexado como cópia simples e a Certidão de Imobiliária do Município da Estância em forma de cópia simples.

Observação: Encaminhar via plataforma BNC o Atestado de Capacidade Técnica e a Certidão de Imobiliária do Município da Estância (com autenticação digital), senão enviar via correio no prazo de 05 (cinco) dias úteis os originais e/ou em forma de cópia autenticada.

**EMPRESA:** LUANA PEDRA HUME EIRELI - EPP

**CONDIÇÃO:** Inabilitada

Motivos: apresentou a Declaração do ANEXO XI (MODELO DE DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULOS IMPEDITIVOS) **em desconformidade com o nosso edital, não citando na íntegra nossos requisitos.**

**Modelo:** “DECLARA, a quem possa interessar, em especial para os fins de participação em processo licitatório e eventual contratação com o Município de MURIAÉ/MG e suas entidades da Administração Indireta, que NÃO possui impedimentos e vedações de participação e contratação pelos motivos dispostos no Art. 33 da Lei Orgânica Municipal e no Art. 9º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta efeitos jurídicos e legais.”

Observação<sup>1</sup>: O relatório de análise da fase de habilitação foi informado na plataforma BNC para as empresas licitantes, onde considera habilitadas as empresas JCV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EPP e F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI-ME **habilitadas**, com ressalva para apresentação de documentos complementares, para fins de conferência e **inabilitada** a empresa LUANA PEDRA HUME EIRELI – EPP.

25/05/2022 11:39:27	Modelo do Anexo XI: “DECLARA, a quem possa interessar, em especial para os fins de participação em processo licitatório e eventual contratação com o Município de MURIAÉ/MG e suas entidades da Administração Indireta, que NÃO possui impedimentos e vedações de participação e contratação pelos motivos dispostos no Art. 33 da Lei Orgânica Municipal e no Art. 9º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta efeitos jurídicos e legais.”
25/05/2022 11:39:12	EMPRESA: LUANA PEDRA HUME EIRELI - EPP CONDIÇÃO: Inabilitada Motivos: apresentou a Declaração do ANEXO XI (MODELO DE DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULOS IMPEDITIVOS) em desconformidade com o nosso edital, não citando na íntegra nossos requisitos.
25/05/2022 11:39:01	Observação: Encaminhar via plataforma BNC o Atestado de Capacidade Técnica e a Certidão de Imobiliária do Município da Estância (com autenticação digital), senão enviar via correio no prazo de 05 (cinco) dias úteis os originais e/ou em forma de cópia autenticada.
25/05/2022 11:38:53	EMPRESA: JCV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EPP CONDIÇÃO: Habilitada Motivos: apresentou todos os documentos exigidos no item 9 do instrumento convocatório, com as declarações do Anexo II, VI, VII, VIII, IX, X e XI assinadas de forma eletrônica, porém o Atestado de Capacidade Técnica anexado como cópia simples e a Certidão de Imobiliária do Município da Estância em forma de cópia simples.
25/05/2022 11:38:36	Observação: Encaminhar via plataforma BNC (caso esteja com assinatura eletrônica) as declarações do Anexo II, VI, VII, VIII, IX, X e XI e do Atestado de Capacidade Técnica (com autenticação digital), senão enviar via correio no prazo de 05 (cinco) dias úteis os originais e/ou em forma de cópia autenticada.
25/05/2022 11:38:26	Senhores, retornamos com o relatório de análise dos documentos de habilitação: EMPRESA: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI-ME CONDIÇÃO: Habilitada Motivos: apresentou todos os documentos exigidos no item 9 do instrumento convocatório, com as declarações do Anexo II, VI, VII, VIII, IX, X e XI assinadas de forma convencional e o Atestado de Capacidade Técnica anexado como cópia simples.

Ocorrência<sup>6</sup>: O Pregoeiro abre a fase recursal para os licitantes participantes, e caso haja interesse de manifestação, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, para interposição de razões, e igual número de dias para apresentação das contrarrazões, pelos demais licitantes interessados, conforme informado na plataforma:

25/05/2022 12:20:29	<i>Estamos abrindo prazo para as empresas manifestarem interesse em interpor recurso, que será de até 30 minutos na plataforma, conforme item 11.1 do edital convocatório. Caso haja manifestação de recurso terão o prazo de até 03 dias úteis para interposição de razões.</i>
---------------------	--

25/05/2022 12:33:04	<i>Caso não haja manifestação de recurso na fase inicial de habilitação iremos analisar os documentos de habilitação da empresa 2ª classificada para os lotes 02 e 03: empresa AVISERRA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA</i>
---------------------	--

Ocorrência<sup>7</sup>: Após transcorrido o prazo para manifestação de recurso, foi constatado que não houve nenhuma manifestação de interesse em interpor recurso.

25/05/2022 13:17:59	<i>Boa Tarde, informamos aos licitantes que não houve interesse em interpor recurso por parte da empresa licitantes quanto a fase de habilitação, ficando portanto consolidado a habilitação das JCV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EPP e F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI-ME e inabilitada a empresa LUANA PEDRA HUME EIRELI.</i>
---------------------	---

Ocorrência<sup>8</sup>: A pregoeira solicita às empresas JCV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EPP e F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI classificadas em 1º lugar para o lote 01, 04 e 05 e consideradas habilitadas no certame, que apresente os documentos complementares para conferência dos documentos e/ou validação das assinaturas, conforme registrado na plataforma:

25/05/2022 13:21:39	<i>As empresas JCV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EPP e F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI ficam intimadas para apresentar em até 05 (cinco) dias úteis, a contar de 26/05/2022 a 01/06/2022, podendo ser anexados na plataforma BNC e/ou enviados dos originais e/ou cópia autenticada via correio, devendo postar o código de rastreio.</i>
---------------------	--

Documentos complementares exigidos da empresa JCV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EPP:

25/05/2022 13:23:08	<i>Documentos da empresa JCV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EPP: Observação: Encaminhar via plataforma BNC o Atestado de Capacidade Técnica e a Certidão de Imobiliária do Município da Estância (com autenticação digital), senão enviar via correio no prazo de 05 (cinco) dias úteis os originais e/ou em forma de cópia autenticada.</i>
---------------------	---

Documentos complementares exigidos da empresa F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI:

25/05/2022 13:23:47	<i>Documentos da empresa F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI-ME: Observação: Encaminhar via plataforma BNC (caso esteja com assinatura eletrônica) as declarações do Anexo II, VI, VII, VIII, IX, X e XI e do Atestado de Capacidade Técnica (com autenticação digital), senão enviar via correio no prazo de 05 (cinco) dias úteis os originais e/ou em forma de cópia autenticada.</i>
---------------------	---

Ocorrência<sup>9</sup>: Visto que não houve interposição de recurso quanto a fase de verificação de documentos de habilitação das empresas classificadas em 1º lugar, onde a empresa LUANA PEDRA HUME EIRELI fora considerada inabilitada (vencedora para o Lote 02 e 03), o Pregoeiro prosseguiu com a verificação dos documentos de habilitação anexados pela empresa classificada em 2º lugar - AVISERRA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, e juntados aos autos às fls. 374 a 413, sendo considerada habilitada, conforme requisitos exigidos no item 9 do edital, não necessitando de apresentar de documentos complementares para conferência.

**RELATÓRIO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022 DA EMPRESA CLASSIFICADA EM 2º LUGAR PARA OS LOTES 02 E 03**

**EMPRESA:** AVISERRA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

**CONDIÇÃO:** Habilitada

Motivos: apresentou todos os documentos exigidos no item 9 do instrumento convocatório, com as declarações do Anexo II, VI, VII, VIII, X e XI assinadas de forma eletrônica, podendo prosseguir sem maiores comprovações complementares.

Observação<sup>1</sup>: A empresa AVISERRA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA tomou conhecimento de sua habilitação via plataforma BNC, sendo considerada com classificação em 2º lugar para os lotes 02 e 03.

25/05/2022 13:36:09	<i>Para os lotes 02 e 03 foi verificado o documento de habilitação da empresa AVISERRA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, sendo a mesma considerada habilitada conforme requisitos do edital, sem necessidade de apresentação de documentos complementares, visto que as declarações foram assinadas de forma eletrônica.</i>
---------------------	--

Ocorrência<sup>10</sup>: A Pregoeira solicitou as empresas consideradas vencedoras para os lotes 01, 02, 03, 04 e 05 que anexem na plataforma BNC a proposta ajustada.

25/05/2022 14:00:35	<i>Solicitamos as empresas que enviem a Proposta Ajustada conforme preços finais ofertados em disputa.</i>
---------------------	--

Observação<sup>1</sup>: A empresa JCV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EPP apresentou os documentos complementares solicitados na plataforma, sendo o Atestado de Capacidade Técnica e a Certidão de Imobiliária do Município da Estância com autenticação digital, ficando, portanto, consolidada a sua habilitação. Houve também a anexação da proposta ajustada ao valor global de R\$ 127.698,30. Os documentos foram juntados aos autos às fls. 415 a 418.

25/05/2022 14:02:00	<i>A empresa JCV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EPP anexou na plataforma a Proposta Ajustada, o Atestado de Capacidade Técnica e a Certidão de Imobiliária do Município da Estância (com autenticação digital) ficando portanto consolidada sua habilitação para o lote 01.</i>
---------------------	--

Ocorrência<sup>11</sup>: A Pregoeira encaminhou para o Setor Técnico as marcas ofertadas pelas empresas consideradas vencedoras para os lotes 01, 02 e 03, via e-mail na data de 25/05/2022, conforme comprovação nas fls. 422 para verificação de compatibilidade com as especificações exigidas no edital.

Ocorrência<sup>12</sup>: A empresa AVISERRA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA encaminhou via plataforma BNC na data de 25/05/2022 a Proposta Ajustada para os lotes 02 e 03 no montante global de R\$ 426.000,00 (quatrocentos e vinte e seis mil reais), sendo a mesma juntada aos autos nas fls. 423 a 425.

Ocorrência<sup>13</sup>: A empresa JCV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EPP na data de 25/05/2022 registrou na plataforma BNC que após verificação da marca "BIDIM RT 31" ofertada para o lote 01, constatou-se que a mesma não atende as especificações contidas no edital, por ser um material de poliéster, mensagem esta juntada aos autos na fl. 426.

25/05/2022 17:17:51	PARTICIPANTE 034	<i>Sr. Pregoeiro e comissão técnica, verificamos que o nosso material não atende as especificações contidas no edital, por ser um material de poliéster. Sendo assim, solicitamos desclassificação. Agradecido desde já pela compreensão.</i>
---------------------	------------------	---

Ocorrência<sup>14</sup>: Na data de 26/05/2022 o Setor Técnico informou via email (fls. 428 dos autos), que a marca ofertada para o lote 01 não atende as especificações técnicas exigidas no edital, e que os lotes 02 e 03 tiveram a marca ofertada aprovada. Segue transcrição do e-mail:

*"Prezada Sueli, boa tarde.*

*Após análise das especificações técnicas em anexo, informo seguinte:*

*Lote 01: REPROVADO*

*Motivo: A especificação técnica apresentada informa que a manta de geotêxtil é fabricada com poliéster e o edital especifica que deverá ser de polipropileno. Sendo assim, o material não atende as especificações técnicas necessárias.*

*Lote 02: APROVADO*

*Lote 03: APROVADO*

*Atenciosamente,*

*Rafael Castro Silveira  
Coordenador de Serviços Técnicos do DEMSUR*

Observação<sup>1</sup>: As empresas JCV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EPP e AVISERRA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA tiveram conhecimento da informação de análise das marcas ofertadas para os lotes 01, 02 e 03 na data de 03/06/2022.

03/06/2022 16:45:46	Os lotes 02 e 03 tendo como empresa vencedora (classificação 2º lugar) AVISERRA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, teve sua marca aprovada conforme especificações técnicas exigidas no edital: Lote 02: APROVADO Lote 03: APROVADO
03/06/2022 16:44:05	"Sr. Pregoeiro e comissão técnica, verificamos que o nosso material não atende as especificações contidas no edital, por ser um material de poliéster. Sendo assim, solicitamos desclassificação. Agradecido desde já pela compreensão."
03/06/2022 16:43:57	A empresa JCV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EPP tomou conhecimento por telefone da reprovção tanto que a própria empresa manifestou via mensagem no lote sobre o assunto:
03/06/2022 16:42:51	Boa tarde, senhores vimos informar que a empresa JCV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EPP teve sua marca "BIDIM RT 31" reprovada conforme avaliação do Setor Técnico: Lote 01: REPROVADO Motivo: A especificação técnica apresentada informa que a manta de geotêxtil é fabricada com poliéster e o edital especifica que deverá ser de polipropileno. Sendo assim, o material não atende as especificações técnicas necessárias.

Observação<sup>2</sup>: O lote 01 não possui fornecedor com classificação em 3º lugar, ficando o lote considerado frustrado.

Ocorrência<sup>15</sup>: A empresa F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI-ME enviou via correio os documentos complementares solicitados na data de 25/05/2022, sendo recebido o envelope em 30/05/2022, contendo o Atestado de Capacidade Técnica com autenticação em cartório convencional e as declarações do Anexo II, VI, VII, VIII, IX, X e XI assinadas eletronicamente, ficando portanto consolidada sua habilitação. Os documentos foram juntados aos autos às fls. 430 a 440.

03/06/2022 16:51:25	Fica ratificada a habilitação da empresa F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI-ME para o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 041/2022.
03/06/2022 16:50:26	Informamos que a empresa F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI-ME, vencedora para os lotes 04 e 05 enviou via correio os documentos complementares conforme exigência na fase de habilitação, sendo recebidos na data de 30/05/2022: declarações do Anexo II, VI, VII, VIII, IX, X e XI assinadas eletronicamente e Atestado com autenticação em cartório convencional.

Ocorrência<sup>16</sup>: A empresa F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI-ME anexou a Proposta Ajustada na data de 03/06/2022, para os lotes 04 e 05 no montante total de R\$ 250.073,00 (duzentos e cinquenta mil e setenta e três reais).

07/06/2022 10:00:59	Bom dia, senhores informamos que a empresa F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI-ME enviou sua proposta ajustada, com valores unitários em 02 casas decimais após a vírgula, fechando no montante global de R\$ 250.073 (duzentos e cinquenta mil e setenta e três reais).
03/06/2022 17:01:13	Solicitamos à empresa F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI-ME que encaminhe a proposta ajustada conforme lance final, respeitando duas casas decimais após vírgula.

Ocorrência<sup>17</sup>: A Pregoeira no uso de suas atribuições, após cumprimento dos trâmites processuais consolida a empresa AVISERRA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ nº 04.886.943/0001-14 vencedora do Lote 02 e 03 (itens 02, 03, 06 e 07) e a empresa F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI-ME, CNPJ nº 18.317.483/0001-18 vencedora do Lote 04 e 05 (itens 04 e 05), promovendo a ADJUDICAÇÃO dos lotes para as mesmas conforme valores discriminados a seguir e registrado aos autos às fls. 446 a 451:

07/06/2022 10:06:51	Iremos emitir uma Ata relatando todos os fatos do processo licitatório, com adjudicação dos lotes 02 e 03 para a empresa (classificação 2º lugar) AVISERRA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA ao valor global de R\$ 426.000,00. Adjudicação dos lotes 04 e 05 para a empresa F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI-ME ao valor global de R\$ R\$ 250.073,00
---------------------	---

Empresa: AVISERRA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ nº 04.886.943/0001-14 ao valor global de R\$ 426.000,00 (quatrocentos e vinte e seis mil reais).

LOTE 02- AMPLA CONCORRÊNCIA							
Item	Código	Quant	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
02	54905	5.000	M2	FORNECIMENTO DE GEOMEMBRANA DE PEAD, LISA, COM ESPESSURA DE 0,8MM, CONFORME NORMAS E ESPECIFICAÇÕES ABAIXO: - - NBR 16.199/2020 - geomembranas termoplásticas - instalação em obras geotécnicas e de saneamento ambiental. - NBR 15.352/2006 - mantas termoplásticas de polietileno de alta densidade (pead) e de polietileno linear (pebdl) para impermeabilização.	Nortene	R\$22,60	R\$ 113.000,00
06	12484	5.000	m2	INSTALAÇÃO DE GEOMEMBRANA DE PEAD, LISA, COM ESPESSURA DE 0,8MM, EMENDA EXECUTADA PELO PROCESSO DE CUNHA A QUENTE E CONFORME NORMAS E ESPECIFICAÇÕES ABAIXO: - - NBR 16.199/2020 - geomembranas termoplásticas - instalação em obras geotécnicas e de saneamento ambiental. - NBR 15.352/2006 - mantas termoplásticas de polietileno de alta densidade (pead) e de polietileno linear (pebdl) para impermeabilização.	Própria	R\$2,00	R\$ 10.000,00
Valor total do Lote 02 é de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais).							

LOTE 03- AMPLA CONCORRÊNCIA							
Item	Código	Quant	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
03	53716	5.000	M2	FORNECIMENTO DE GEOMEMBRANA DE PEAD, TEXTURIZADA NOS DOIS LADOS, COM ESPESSURA DE 2,0MM, EMENDA EXECUTADA PELO PROCESSO DE CUNHA A QUENTE E CONFORME NORMAS E ESPECIFICAÇÕES ABAIXO: - - NBR 16.199/2013 - geomembranas termoplásticas - instalação em obras geotécnicas e de saneamento ambiental. - NBR 15.352/2006 - mantas termoplásticas de polietileno de alta densidade (pead) e de polietileno linear (pebdl) para impermeabilização.	TechGround	R\$58,60	R\$ 293.000,00



07	12169	5.000	m2	INSTALAÇÃO DE GEOMEMBRANA DE PEAD, TEXTURIZADA NOS DOIS LADOS, COM ESPESSURA DE 2,0MM, EMENDA EXECUTADA PELO PROCESSO DE CUNHA A QUENTE E CONFORME NORMAS E ESPECIFICAÇÕES ABAIXO: - NBR 16.199/2020 - geomembranas termoplásticas - instalação em obras geotécnicas e de saneamento ambiental. - NBR 15.352/2006 - mantas termoplásticas de polietileno de alta densidade (pead) e de polietileno linear (pebdl) para impermeabilização.	Própria	R\$2,00	R\$ 10.000,00
Valor total do Lote 03 é de R\$ 303.000,00 (trezentos e três mil reais).							

**Empresa: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI-ME, CNPJ nº 18.317.483/0001-18 ao valor global de R\$ 250.073,00 (duzentos e cinquenta e mil e setenta e três reais).**

LOTE 04 – AMPLA CONCORRÊNCIA							
Item	Código	Quant	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
04	54866	700	M	TUBO PEAD NÃO PERFURADO - PE-80, SRD17, PN8, DE160MM. O TUBO DEVERÁ TER O COMPRIMENTO MÍNIMO DE 5,50 METROS.	Polierg	R\$196,23	R\$ 137.361,00
Valor total do Lote 04 é de R\$ 137.361,00 (cento e trinta e sete mil, trezentos e sessenta e um reais).							

LOTE 05- AMPLA CONCORRÊNCIA							
Item	Código	Quant	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
05	53979	400	M	TUBO PEAD PERFURADO - PE-80, SRD17, PN8, DE160MM; - sendo furos com diâmetro de 12 mm, 8 furos por seção e 80 furos por metro. O tubo deverá ter o comprimento mínimo de 5,50 metros.	Polierg	R\$281,78	R\$ 112.712,00
Valor total do Lote 05 é de R\$ 112.712,00 (cento e doze mil, setecentos e doze reais).							

O valor total do processo é de R\$ 676.073,00 (seiscentos e setenta e seis mil e setenta e três reais).

**Observação<sup>1</sup>:** O processo licitatório Pregão Eletrônico nº 041/2022 será encaminhado para a Assessoria Jurídica para análise e emissão de Parecer Jurídico, e posterior homologação na plataforma BNC.

Foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro e equipe de apoio na data de 07/06/2022 às 15 horas e 03 minutos.

Sueli Ribas Paulino Costa  
Pregoeiro Oficial

Simone Maria da Silva Andrade  
Membro

Rosemar Carneiro da Silva Bandeira  
Membro